



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG

Fone: (37) 3439-0000 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 118/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de Cortejo Natalino para apresentação no dia 05/12/2025, a partir das 18h30, no evento “Luzes de Natal”, deste Município de Camacho/MG.

CONTRATADO

CIRCO DA MEIA NOITE

VALOR E DETALHAMENTO DA PROPOSTA (§ 2º, do art. 94 da Lei nº 14.133/2021):

12 artistas 6.000,00 (500x 12)
Alimentação 1.800,00 (diária 150,00x 12)
Transporte Van + traslados 3.000,00
Maquiagens artísticas 2.000,00
Equipe Técnica Roud 400,00
02 produtores 800,00
Carro de Som 400,00
NF 1.600,00
Valor total: R\$16.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO

Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação de Camacho/MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 618/2024.

Camacho/MG, 05 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LAMOUNIER
Prefeito Municipal